



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 853/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA JOSIELE FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2020 a servidora JOSIELE FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.547-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.369.499-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotada na Secretaria de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio, nomeada através da Portaria nº 331/2012, de 11 de junho de 2012, Licença do período aquisitivo de 11/06/2012 a 10/06/2017, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2144 Página 80 Ano IX

Data: 24/11/2020